

ATA Nº 33/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às duas horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de: André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), e Rosa Machado Silveira (CEACA). Luciane informa que André atrasará dez minutos e que ele orientou no grupo para iniciar a reunião. Sabrina declara aberta a reunião e diz que o primeiro assunto a ser analisado é a pendência na solicitação de registro e inscrição de programas da APAE que devido à análise da última reunião ficou em haver as assinaturas dos dirigentes da entidade. Vitor confere a documentação recebida e confirma que estão presentes as assinaturas. Conselheiros verificam e concordam por unanimidade. André chega e Luciane explica que da última reunião somente tinha ficado pendente as assinaturas que agora estão presentes. André concorda. Conselheiros confeccionam o parecer de nº 009/2019, sendo favorável a aprovação do registro e inscrição dos programas da entidade APAE, para posterior deliberação em plenária. André diz que o próximo assunto é o projeto cancelado do CEACA. Luciane diz que está abrindo o envelope do CEACA, e confirma que ele estava lacrado. Luciane diz que o nome do projeto é: Criação espaço multifuncional. Rosa questiona se não é melhor se ausentar da reunião devido o projeto ser da sua entidade. André diz que não é necessário, bastando a conselheira se abster do voto. Rosa explica que este projeto é continuidade do anterior, onde a obra iniciada será continuada, sendo feito outro piso. Rosa diz que para finalizar o outro projeto falta pintar, porém estão aguardando devido a parte de cima estar na laje, desta forma pode entrar água e embolar a tinta. Rosa diz que tendo em vista a quantidade de crianças projetou o espaço de forma que a sala seja utilizada em dança, karatê, ioga, pois será equipada com tatames, espelhos, televisão. Luciane questiona se a ideia da entidade este ano é iniciar em janeiro. Rosa informa que fevereiro. André relata que disponibilizará na televisão os itens que constam como requisitos para apresentar no projeto cancelado. Sabrina diz que é a Resolução nº 114/2018. André diz que o projeto se enquadra no inciso I e VI do art. 3 da Resolução. André diz que o art. 12 diz que o projeto deverá ser apresentado em original devendo as páginas serem numeradas sequencialmente, rubricadas assinadas pelo representante legal, e o projeto encadernado. André questiona se o projeto contém todos esses itens. Vitor diz que não estão presentes as páginas nem a rubrica, porém sugere que a entidade pode arrumar colocar o número a mão, pois a Rosa está presente. André diz que outra questão é que a entidade não pode estar com o prazo de validade vencido, e é de conhecimento de todos os conselheiros que a entidade renovou o seu registro há pouco tempo então está ok. André questiona se tem mais itens em pauta ou seria somente este. Luciane diz que tem o lembrete de que está em haver o retorno sobre a minuta de lei, edital e regimento interno do CMDCA. André diz que continuará em haver, e informa que tinha combinado com a Sabrina de respeitar os horários, porém pede aos conselheiros dez minutos para finalizar o assunto. Conselheiros concordam. André chama Rosa para em cinco minutos esclarecer as questões observadas. André relata que faltou rubricar e numerar todas as folhas, André sugere que leve e a Comissão se reúna meia hora antes da ordinária para dar o parecer. André diz que o Vitor também tem considerações a fazer. Vitor diz que falta o projeto elétrico. Rosa diz que o valor para instalação elétrica está dentro do da construtora. Rosa diz que o pagamento com o recurso do FIA não pode ser antes de receber o recurso, portanto pagarão depois se aprovada a obra. Rosa relata que todas as três que apresentaram o orçamento doaram o projeto arquitetônico e os demais serão feitos posteriormente para pagar depois. Rosa explica que segundo o Granzoto têm que apresentar o projeto arquitetônico, os demais serão feitos posteriormente. Pedro Paulo diz que não é difícil fazer o projeto elétrico. Rosa diz que de qualquer forma ao fazer tem que pagar, e diz que subintende-se que tem o valor. André diz que não tem como orçar sem ver o projeto. Rosa diz que a construtora tem o orçamento do projeto elétrico incluso. Rosa diz que estará especificado posteriormente em nota. O projeto elétrico está incluso no projeto. André diz que foi esclarecido e questiona se precisa a Rosa sair para a comissão discutir o projeto. Rosa diz que tem o carimbo das páginas no CEACA. Vitor sugere fazer a mão e já sanar. Conselheiros concordam. Sanada a pendência, conselheiros confeccionam

o parecer da Comissão de Normas de nº10, sendo favorável a aprovação do projeto cancelado: Criação espaço multifuncional, no valor de R\$70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que 20% deste valor ficará retido no FIA – Fundo para a infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 14h45min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.